



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

LEI 142/2000

EMENTA: Dá-se nome de Rua Manoel Severo da Silva, a uma das artérias do Distrito de Mata Virgem.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manoel Severo da Silva, a rua localizada no Distrito de Mata Virgem, deste Município.

Art. 2º- A Implantação da presente lei correrá por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vertente do Lério, 10 de Novembro de 2000.


Antonio Valdi de França Sales
#PREFEITO#